



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000732/2024-71

Caxias Do Sul-RS, 19 de setembro de 2024.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a definição da vaga de docente da área de geografia, conforme recomendação da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 14:34)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 14, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/09/2024 e o código de verificação: 4227949f18